PARECER DE APROVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.

ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE DANÇA GAÚCHA TRADICIONALISTA "ALMA PAMPEANA, CNPJ nº 73.453.383/0001-27, por meio do requerimento protocolado sob n. 0005485/2025, solicitou o credenciamento e apresentou documentos para consecução de finalidades de interesse Público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, nos termos da Lei Federal 13.019/2014, com alterações posteriores.

Para fins de atendimento ao disposto no Parágrafo único do Decreto n. 4.871/2017, somos favoráveis ao credenciamento junto ao Fundo Municipal de Cultura, considerando que o requerente apresentou a documentação relacionada no Art. 2º do Decreto 4.871/2017.

Curitibanos, 31 de julho de 2025.

Presidente do Fundo Municipal de Cultura

CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO

Certifico para os devidos fins e efeitos que, pelo requerimento protocolado sob n. 0005485/2025 a organização de sociedade civil/ OSC, **ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE DANÇA GAÚCHA TRADICIONALISTA "ALMA PAMPEANA**, CNPJ nº 73.453.383/0001-27, apresentou os documentos exigidos pelo Decreto n. 4.871/2017, de 15 de maio de 2017, estando devidamente credenciada e apta, para a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação com o Município, integrando o cadastro conforme parecer de aprovação do gestor do Fundo Municipal de Cultura.

Curitibanos, 31 de julho de 2025.

Diego Sebem Wordell
Secretário Municipal de Administração e Finanças